



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **14/06/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 152, 153, 154/2010 Auto(s) de Infração: 514063000091-6, 514063000060-8, 514063000086-0	J.S.B DISTRIBUIDORA LTDA 19.446.852-6	JANIO CURY QUEIROZ
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 001,002,003,004/2011 Auto(s) de Infração: 515063002021-3, 515063002015-9, 515063002012-4, 515063002020-5	PETRA CONSTRUTORA LTDA 19.437.880-2	JANIO CURY QUEIROZ
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s) 072/2011, 073/2011, 074/2011 Auto(s) de Infração: 514063000498-9, 514063000499-7, 514063000497-0	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 19.457.546.-2	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

